



PORTARIA Nº 2.753/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar comissão encarregada da elaboração e organização dos processos administrativos destinados à realização dos eventos no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, sendo composta pelos seguintes membros:

- * **LÍCIA NASCIMENTO CALIMAN**
- * **PATRÍCIA PINTO COELHO**
- * **CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO**
- * **MILENE MORETO CALIMAN**
- * **AMANDA DIAS CEZATI**
- * **ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal